Barrinha, aos 15 de fevereiro de 2023.

DESPACHO:

Visto.

Considerando, o teor da motivação esposada pelo órgão de origem;

Considerando notificação da empresa;

Considerando manifesto interesse da empresa Staff Consultoria e Processamento de Dados LTDA. na renovação do contrato por igual período, 12 (doze) meses;

Considerando que o preço foi com reajuste previsto na Cláusula 10, do Contrato nº 001/2021;

Considerando, que existe dotação orçamentária para suportar a prorrogação contratual, manifesta em despacho da Contadoria;

Considerando parecer do Jurídico, salientando que a prorrogação é possível;

Considerando que estão presentes as razões de ordem prática e técnica que estão a justificar a operação pretendida, não vemos óbices, que possam onerar a contratação.

DECIDO:

AUTORIZO, a renovação do contrato dos serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas da empresa STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos da Câmara Municipal, para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico, por 12 (doze) meses, no valor de ficaram R$ 2.854,22 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) mensais, que dá o montante de R$ 34.250,64 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) em 12 meses.

Ao departamento competente para realização de contrato.

LINCOLN PETRUS DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA – SP